

Itaituba-Pará, 10 de julho de 2023.



  DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

ASSUNTO: Justificativa para aquisi o Materiais de Raio X, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Sa de do Munic pio de Itaituba-PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumpriment -lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contrata o de empresa para a aquisi o de materiais de raio x para suprir a demanda do Fundo Municipal de Sa de do Munic pio de Itaituba-PA, por um per odo de 12 meses.

Considerando que a aquisi o de materiais de raio x   um direito garantido pela Constitui o Federal e por leis espec ficas aos pacientes, que s o atendidos pela sa de p blica, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema  nico de Sa de, igualmente, a contrata o em apre o   imprescind vel para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a sa de p blica a toda popula o do Munic pio.

Como   do conhecimento de todo cidad o o direito   sa de   um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declara o dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a sa de   um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente   vida bem maior do ser humano, portanto o Poder P blico tem o dever de prover condi es indispens veis ao seu pleno exerc cio.

Em raz o do dever de garantir os servi os de sa de n o podendo correr o risco de adiar o processo licit torio, devendo buscar na lei e nos princ pios norteadores da Administra o P blica, uma forma de solu o que v  ao encontro do interesse P blico, para tanto, justifica-se o processo licit torio para contrata o de empresa especializada em fornecimento de materiais de raio x, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Sa de de Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperan a –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Par  – E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br / iamax.prado@itaituba.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saude

Itaituba/PA, em suprir e garantir saude p blica ao Munic pio, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo m dio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste of cio, solicita-se a avalia o do processo em anexo, com emiss o de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizar  o Processo Licitat rio para aquisi o de materiais para raio x..

  a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de considera o e apre o.

Atenciosamente,


IAMAX PRADO CUST DIO
Secret rio Municipal de Saude
Decreto Municipal 0019/2023